

APOSTILA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
de 15.12.87

ENQUADRANDO:

nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, e com fundamento nos arts. 91 e 97 da citada Lei, a função-atividade do funcionário abaixo, na seguinte conformidade, a partir de 1.11.86:

Escala 2 - SQF-I

CHEFE DE SEÇÃO II

HELIO BARRACHINO - RG. 2.624.839 - padrão 23-A

PENITENCIÁRIA DE SALTINHO - PIRAJUI

Portarias do Diretor do Serv. Sec. Disc., de 6-11-87

APLICANDO:

ao servidor **ABDO RAHMAN KASSIM NETO**, RG. 7.777.378, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei 500/74, pd. 17-A, 1-I, a pena de 3 (três) dias de suspensão, convertida em multa, por infração ao art. 241, I e XIII, nos termos do art. 254, §2º, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

ao servidor **APARECIDO LOPIS**, RG. 10.521.404, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei 500/74, pd. 17-A, 1-I, a pena de 3 (três) dias de suspensão, convertida em multa, por infração ao art. 241, I e XIII, nos termos do art. 254, §2º, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

Portaria do Diretor Geral, de 8-12-87

APLICANDO:

ao servidor **PASTOR CARVALHO DIXEIX JUNIOR**, RG. 12.529.630, Agente de Segurança Penitenciária I, Caráter Temporário, Lei 500/74, pd. 17-A, 1-I, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, por infração aos arts. 241, I, VI, XII e XIV, e 242, I e IV, c.c. o art. 271, todos da Lei 10.261/68, c.c. o art. 33 da Lei 500/74.

Apostilas da Diretora Substituta do Serv. de Administração, de 09-12-87.

DECLARANDO no título do servidor **JOSÉ FERREIRO RAMOS LIMA LOUREIRO**, RG. 8.141.338, que de conformidade com o Despacho Normativo do Governador de 2, publicado no D.O. de 3-8-85, a função-atividade de Guarda de Presídios (situação antiga), fica enquadrada a partir de 21-7-79, no pd. 24-A, ficando em consequência reatificadas as apostilas a saber: 1-12-80, arts. 91, 97 da L.C. 180/78, no pd. 25-A; 1-3-81, L.C. 247/81, no pd. 12-A; 1-11-82, arts. 91, 97 da L.C. 180/78, no pd. 13-A; 14-8-83, arts. 91, 97 da L.C. 180/78, no pd. 14-A; 26-12-83, arts. 91, 97 da L.C. 180/78, no pd. 14-A (2ª A.T.S.); 1-7-85, L.C. 404/85, no pd. 15-A; 1-11-85, arts. 91, 97 da L.C. 180/78, no pd. 16-A; 1-9-86, L.C. 498/86, no pd. 19-A e a partir de 1-1-87, L.C. 498/86, no pd. 22-A.

DECLARANDO no título do servidor **ORLANDO JOÃO ZAFRA**, RG. 2.565.720, que de conformidade com o Despacho Normativo do Governador de 2, publicado no D.O. de 3-8-85, a função-atividade de Mestre de Ofício, fica enquadrada a partir de 4-11-87, no pd. 9-A, EV-2-T-1.

PENITENCIÁRIA DE PRESIDENTE VENCESLAU

Portaria do Diretor Geral de 11.12.87

CONCEDENDO APOSENTADORIA nos termos do artigo 222, inciso III da Lei 10.261/68 a **JAYRO CASTELO BRANCO**, RG. nº 4.778.116, Agente de Segurança Penitenciária I, efetivo, padrão 28-C, SQC-III-QSJ, Tabela I, da Escala de Vencimentos I, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo dos seus proventos mensais correspondentes e vencimentos, vantagens de artigo 45 da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II da L.C. 491/86 e artigo 130 da Lei 10.261/68, conforme consta no Processo nº 53-COCSPE-101/87-PPW.

SERVICÓ DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor de 07.12.1987

RETIFICANDO na Apostila de 30 Adicional datada de 08.01.86, pub. no Diário Oficial de 10.01.86, em nome de **ANTÔNIO OLÍMPIA ESCUDEIRO**, RG. 4.778.111, para declarar que a data de vigência do mesmo é a partir de 04.01.86, e não como constou.

Na Apostila de Adicional por Tempo de Serviço, datada de 17.05.83, pub. no Diário Oficial de 18 de maio de 1983, em nome de **DEOCLECIO IARIARI**, RG. de nº 5.203.304, para declarar que a data de vigência do mesmo é a partir de 05.04.83, e não como constou.

PRESÍDIO DE SOROCABA

SERVICÓ DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DO DIRETOR, nº 015/87, de 04/12/87

SUSPENDENDO, de acordo com o art. 271, com fundamento no art. 251-II c.c. o artigo 254, por 07 (sete) dias a contar de 03/12/87, o servidor **BENEDITO ANTONIO GIARDONI**, R.G. 3.602.894, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, padrão 22-A-1-I, por infração ao disposto no artigo 241-III, VI e XIV, todos da Lei nº 10.261/68.

Centro de Observação Criminológica

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/12/87

ENQUADRANDO:

Com fundamento nos artigos 91 e 97 da Lei Complementar 180/78, a função exercida pelo servidor **CARLOS OVIDIO LIZTE DA SILVA**, R. 7. 03.392.332, no Padrão 20-A, a partir de 01/11/87.

PORTARIA Nº 005/87-DSDD

O chefe da Seção de Vigilância - Turno I, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Aplicar, com base no artigo 271, parágrafo único da Lei nº 10.261/68, ao Sr. **JOSÉ CLÁUDIO GANATO**, R.G. 5.778.442, Agente de Segurança Penitenciária I, a penalidade de **REPRESENTAÇÃO** de acordo com o artigo 251, inciso I, por ter infringido o disposto nos artigos 241, incisos II e III, e 242, inciso III, todos da Lei anteriormente citada, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

INSTITUTO DE REEDUCAÇÃO "DR. JOSÉ AUGUSTO CESAR SALGADO"

Diretoria de Serviço de Administração
Portaria do Diretor de 14-12-87

DECLARANDO COMPETIR:

nos termos do artigo 130, da L.C. 10.261/68, a **MARIA EROTILDES BARBOSA**, RG. 5.116.212, Agente do Serviço Civil, Nível V, Efetivo, padrão 23-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-III-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, mais a sexta parte dos vencimentos a partir de 13-12-87.

Apqetilas do Diretor de 14-12-87
ENQUADRANDO:

nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, com fundamentos nos artigos 91, 94 e 95 da citada L.C., os cargos-funções de que são ocupantes os interessados, a partir das datas indicadas:

Escala 7 - SQC - III

Médico I

MAURO SERGIO PENZIN BARBOSA, RG. 11.161.565, padrão 16-B a partir de 31-01-85 (esta publicação torna sem efeito a de 01-07-87).

Escala 4 - SQC - III

Agente do Serviço Civil, Nível V
MARIA EROTILDES BARBOSA, RG. 5.116.212, padrão 24-C, a partir de 13-12-87.

Escala 1 - SQF - II

Agente de Segurança Penitenciária I
ADHEMAR PINTO ÂNCORA DA LUZ, RG. 4.424.007, padrão 21-A, a partir de 05-12-87.

Pedreiro

ROMEU NEVES, RG. 1.335.707, padrão 20-A, a partir de 01-12-87.

nos termos do artigo 1º, V, das D.T. da L.C. 209/79, que altera a redação do artigo 25, § único, das D.T. da L.C. 180/78, a função-atividade exercida por **ROMEU NEVES**, RG. 1.335.707, no padrão 24-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01-12-87.

nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, com fundamento no artigo 91, c.c.o artigo 25, das D.T. da citada L.C., o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível V, ocupa do por **MARIA EROTILDES BARBOSA**, RG. 5.116.212, do SQC-III-QSJ, no padrão 28-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4 a partir de 13-12-87.

nos termos do artigo 212, da L.C. 180/78, com fundamento nos artigos 91 e 97 da citada L.C., a função-atividade exercida por **JOSÉ RAMOS DE SOUZA**, R.G. 3.470.272, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQF-II-QSJ, no padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a partir de 01-11-86.

DECLARANDO:

nos termos dos artigos 1º, 2º, I, e 13, da L.C. 498/86, que de acordo com o artigo 11, da citada L.C., fica a função-atividade de natureza permanente exercida por **JOSÉ RAMOS DE SOUZA**, R.G. 3.470.272, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, do SQF-II-QSJ, integrada na série de classes estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do artigo 94, da referida L.C., em suas D.T., enquadrada na seguinte conformidade: a partir de 1-9-86 - padrão 17-A; a partir de 1-1-87 - padrão 21-A - (esta publicação prevalece sobre a de 14-01-87).

nos termos da resolução de designação, em nome de **JOSÉ ROBERTO DE CASTRO**, R.G. 5.992.070, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção (Presídio), da Seção de Vigilância, Turno I, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Professor Ataliba Nogueira" de Campinas, criada pelo artigo 1º, inciso V, letra "d", do Decreto nº 24.651/86, c.c. o Decreto nº 13.412/79, foi-lhe atribuído nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 3/86, c.c. o artigo 28, da Lei 10.168/68, gratificação "pro-labore" correspondente ao valor do padrão 10-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, no período de 2 de abril de 1.986 a 31 de agosto de 1.986.

nos termos da resolução de designação, em nome de **PEDRO PINTO**, R.G. 3.460.475, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção (Presídio), da Seção de Vigilância, Turno III, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Presídio "Prof. Ataliba Nogueira" de Campinas, foi-lhe atribuído nos termos do artigo 2º, da Resolução nº 3 de 14-11-86, c.c. o artigo 28 da Lei 10.168/68, a gratificação "pro-labore", correspondente ao valor do padrão 13-C Tabela I da Escala de Vencimentos 2, deduzida a importância atribuída ao padrão do cargo que ocupa, no período de 5 de junho de 1.986 a 31 de agosto de 1.986.

em nome de **LUIZ CARLOS VICTOR**, R.G. 4.165.292, Chefe de Seção II, que o interessado faz jus ao valor do padrão 24-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, a partir de 15-7-87 (designação para cargo vago).

RETIFICANDO:

publicações nos ID.O.O. de 31-8-85, 7-5-86, 1-8-86, em nome de **MAURO SERGIO PENZIN BARBOSA**, R.G. 11.161.565 - L.C. 404/85, onde se lê: padrão 16-B; leia-se: padrão 17-B.

Promoção Social

Secretário
Vergilio Dalla Pria Netto

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 15/12/87

CESSANDO a partir de 06 de novembro de 1987, os efeitos da Resolução de 04, publicada em 05 de novembro de 1982, urge concedeu ao interessado **DEMOSTENES BEZERRA**, RG. nº. 1.507.895-RJ, nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261/68, a Título de Representação de Gabinete a gratificação mensal correspondente a função de Auxiliar, em virtude da incorporação ao seu patrimônio dessa vantagem pecuniária, de acordo com a Lei Complementar nº 406/85.

COORDENADORIA DE AÇÃO REGIONAL

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE SOROCABA
SERVICÓ DE ADMINISTRAÇÃO

NAS APOSTILAS DA DIRETORA SUBSTITUTA DO S.A. DE 10.11.87

Onde se lê:
EXONERIA DIAS SANTORO, RG: 2.609.873, Inspetor de Alunos, SQF-III, VE-2, padrão 24-C-3-I leia-se 24-C-1-I;

MARIA JOSÉ MORAIRA DE PAULA MARTINS, RG: 7.974.024, Escrietário I SQF-II, VE-3, padrão 19-A-2-I leia-se 19-B-2-I;
MARLENE APARECIDA DE CARVALHO, RG: 6.143.468, Assistente Social, / SQF-II, VE-4, padrão 23-A-3-I leia-se 20-A-3-I;

E nos termos do artigo 196 da L.C. 180/78:
MARIA JOSÉ MORAIRA DE PAULA MARTINS, RG: 7.974.024, Chefe de Seção II, SQF-I, VE-3, padrão 24-A-2-I leia-se 24-B-2-I.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA DO DIRETOR DO SA 2º SUBSTITUTO DE 14.12.87.

CONCEDENDO APOSENTADORIA, com fundamento no artigo 222, inciso III, §1º da Lei 10.261/68, a **MARIA JOSÉ PADOVANI MEDEIROS**, RG: 3.408.763, Assistente Social, padrão 22-B, EV 3, Tabela I, do SQC-III, da Divisão Regional de Promoção Social de Ribeirão Preto da CAR, conforme provou a Certidão de liquidação de Tempo de Serviço nº 047/87, expedida em 17.11.87 e ratificada pela Divisão de Contagem de Tempo de Serviço, do Grupo de Planejamento e Controle de Recursos Humanos da CRHE, publicado em 10.12.87, pág. 52, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo, de acordo com a L.C. 510/87, alterado pelo artigo 25 da L.C. 467/86, mais a gratificação a que se refere a L.C. 467/86. Processo SPS-16310/76.

TORNANDO SEM EFEITO, a apostila de 13.11.87 em nome de **DELCÍDIO TELHEIRA CAPUCHINHO**, RG: 2.329.897, Inspetor de Alunos, Padrão 21-D, EV 1, Tabela I, Apostila publicada no DOE de 18.11.87.

DIVISÃO REGIONAL DA PROMOÇÃO SOCIAL DE BARRA

Serviço de Administração
Apostilas do Diretor de 14/12/87

DECLARANDO, no título do servidor abaixo relacionado que de conformidade com a L.C. 457/86 e nos termos do art. 9º do Decreto 27.427/87, Inciso II, faz jus a gratificação de incentivo correspondente a 21,61% do valor 42-E, Escala de Vencimentos 7, Tabela III:
- Edgard Bergamaschi, RG. 2.783.337, Cirurgião-Dentista, II, padrão 25-A-7-III, com vigência a partir de 01/10/86 conforme artigo 4º do citado Decreto publicado em 08/10/87.

DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE ARAÇATUBA

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE 17/08/85
Na Portaria da Diretora do Serviço de Administração (substituta) da D.R.F.S. de Araçatuba, em nome de **EDITH BEMAN TE MORANGUEIRA**, RG. 8.979.436, onde se lê: Dispensando, a pedido, a partir de 19/03/85, leia-se: a partir de 19/04/85.

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO -DAR/I

APOSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14/12/87

O título em nome de **ALFREDO PASSETO NETO**, RG. sob nº 8.492.446, Atendente, SQF-II, para declarar que nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, ficou enquadrado, a partir de 01/11/87, no Padrão 10-A, EV. 6,T. 1.

Retificação do DO. de 16/01/87
Na Apostila do D/SA. em nome de Antonio Carlos Macabeu, leia-se R. 12-B, e não como constou.

do DO. de 24/11/87
Na Apostila do D/SA. em nome de Antonio Carlos Macabeu, leia-se R. 13-B e não como constou.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

PORTARIAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 14-12-87

CONCEDENDO, nos termos do artigo 178, da L.C.180/78, c.c. o artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a Sexta - Parte dos vencimentos aos funcionários abaixo, visto contarem com mais de 25 anos de efetivo exercício:
ALCEU DA SILVA SOUZA, RG. 3.870.778, Servente, SQC-III Padrão 13-B-EV-1-Tab. I, classificado na DA., do DAIS., a vista da C.T.S. nº 39/87, expedida em 11-12-87, pelo Serviço de Pessoal do DAIS, a partir de 05-12-87, (Processo SEPS- nº 0018/69).
DEOLINDA FONSECA PASTORELLI, RG. 2.953.981, Servente SQC-III, Padrão 14-C-EV-1-Tab. I, classificada na DA., do DAIS., a vista da C.T.S. nº 41/87, expedida em 11 de Dezembro de 1987, pelo Serviço de Pessoal do DAIS, a partir de 12-11-87. (Proc.-SEPS-nº 0656/69).
JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 2.834.872, Servente, SQC-III, Padrão 14-C-EV-1-Tab. I, classificado na DA., do DAIS., a vista da C.T.S. nº 38/87, expedida em 11 de Dezembro de 1987, pelo Serviço de Pessoal do DAIS., a partir de 25-11-87. (Proc.-SEPS-02416/87).

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 14-12-87

Nos títulos dos funcionários e servidores abaixo, para declarar que, de conformidade com o artigo 91,94 e 95 da L.C. 180/78, ficam enquadrados como segue:
ALCEU DA SILVA SOUZA, RG. 3.870.778, Servente, SQC-III, a partir de 04-12-87, no Padrão 13-B-EV-1-Tab. I;
DEOLINDA FONSECA PASTORELLI, RG. 2.953.981, Servente, SQC-III, a partir de 11-11-87, no Padrão 14-C-EV-1-Tab. I;
JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA, RG. 2.834.872, Servente, SQC-III, a partir de 24-11-87, no Padrão 14-C-EV-1-Tab. I;
JOSÉ VICENTE DE ARAUJO, RG. 2.400.510, Servente, SQF-II e partir de 13-10-87, no Padrão 14-A-EV-1-Tab. I;
MARINA APARECIDA SILVEIRA, RG. 1.956.162, Enca. de Turmas, SQF-I, a partir de 11-09-87, no Padrão 26-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I;

Nos títulos dos funcionários e servidores abaixo, para declarar que, de conformidade com o artigo 91, da L.C. 180/78, § único do artigo 25 das DTs. da mesma L.C., com as alterações dadas pela L.C. 209/79 e regulamentadas pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados como segue:
ALCEU DA SILVA SOUZA, RG. 3.870.778, Servente, SQC-III a partir de 05-12-87, no Padrão 17-B-EV-1-Tab. I;
DEOLINDA FONSECA PASTORELLI, RG. 2.953.981, Servente, SQC-III, a partir de 12-11-87, no Padrão 18-C-EV-1-Tab. I;

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO
EXECUTIVO - SEÇÃO II
Jornalista responsável: Odson Mezretti Costa
REDAÇÃO: Rua João Antonio de Oliveira 152 - CEP 23733 - São Paulo - Tel.: (011) 3048.4234 - Faxes: (011) 6336.300
ASSINATURAS: Tel. 291-3344 - ramais 271 e 278
REPARTIÇÕES E PARTICULARES: Semestral C/62.891,00 - Semestral C/62.400,00
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS: Semestral C/62.734,00 - Semestral C/62.231,00
VENDA AVULSA: C/8 2660 - Exemplar atrasado C/8 1500
AGÊNCIAS: CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia 264 - Fone 256-7222 - REPUBLICA - Estação Republica do Metrô - Loja 516 - Fone 257-9015 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6376
PORTOS DE VENDAS NO INTERIORE - ARAÇATUBA - Rua Antonio João 130 - Fone (018) 23-6882 - RAMAL 21 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas 80 - Fone (012) 22-3024 - MARILIA - Av. Rio Branco 803 - Fone (014) 33-5143 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Manoel Goulart 2108 - Fone (016) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho 378 - Fone (016) 625-2245 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3847 - Fone (017) 33-8277 - ramal 148



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI
Diretores Executivos
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Mauro Daher
Financeira e Administrativa: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos
SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua da Mooca 1321 - CEP 03733 - São Paulo
Telefone 291 3344 (RAMAL) - Faxes 511 6330